

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 10/2013

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a LIBOS – LIGA BOCHÓLICA SOROCABANA*” e dá outras providências”, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 18 de dezembro de 2012, informando que a entidade está em pleno e regular funcionamento nos últimos 3 (três) anos, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 04).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 05); cópias registradas no 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba da Ata de Fundação e do Estatuto Social (fls. 06/26).

Analisando a documentação anexada, verificamos que a proposição está condizente com nosso direito positivo, uma vez que todos os requisitos da Lei de regência (Lei nº 444/56) foram atendidos.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

Roberta dos Santos Veiga Carnevalle  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
SECRETÁRIA JURÍDICA